

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2026 – EEMTI PROF EDMILSON PINHEIRO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

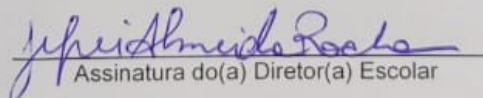
O(a) Diretor(a) Escolar da **EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO**, INEP: **23080132**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº **01/2026**, torna público o Resultado Final de todos os CANDIDATOS do presente processo seletivo e de sua Homologação.

1. Resultado final de todos os candidatos aprovados no Processo Seletivo por disciplina, classificação geral, na seguinte ordem: Número de inscrição, Nome do candidato em ordem crescente da classificação final, Disciplina de Inscrição, Nota Final da Apresentação do Plano de Aula, Nota Final Análise Curricular, Nota Final da Seleção e a classificação final da seleção em ordem crescente. Disciplina **MATEMÁTICA**:

| Nº de Inscrição | Nome do candidato em ordem crescente de classificação | Disciplina de Inscrição | Nota Final Apresentação do Plano de Aula | Nota Final Análise Curricular | Nota Final Seleção <small>(Plano de Aula + Currículo)</small> | Ordem de classificação em ordem crescente |
|-----------------|---|-------------------------|--|-------------------------------|--|---|
| 01 | JAIANE REBECA ALVES CALIXTO | MATEMÁTICA | 35 | 02 | 37 | 4º |
| 02 | FRANCISCO ALONSO BARBOSA NERI | MATEMÁTICA | Faltou | --- | Não Classificado | Não Classificado |
| 03 | FRANCISCO LEANDRO HENRIQUE MOREIRA | MATEMÁTICA | Faltou | --- | Não Classificado | Não Classificado |
| 04 | EDUARDO NASCIMENTO SILVANO | MATEMÁTICA | 33 | 10 | 43 | 1º |
| 05 | JAIRO LIMA DO NASCIMENTO | MATEMÁTICA | 36 | 02 | 38 | 3º |
| 06 | JOSIANE NASCIMENTO DE SOUSA | MATEMÁTICA | 40 | 00 | 40 | 2º |

2. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final da seleção pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino a contar da data desta divulgação, cuja ordem de Classificação final por disciplina é a constante nos itens 1, 1.1 e 1.2.

MARACANAÚ, 01 de JUNHO de 2026


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar